



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 341 /2019

EMENTA: INDICO A PINTURA DE UM QUEBRA – MOLAS NA RUA JOSÉ AUGUSTO RUBEM DOS SANTOS – PORTÃO DE FERRO I

Exmo. Senhor


Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

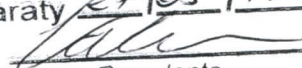
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a pintura de um quebra-molas na Rua José Augusto Rubem dos Santos, no Bairro Portão de Ferro I.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a pintura de um quebra-molas no local indicado, pois o mesmo encontra-se sem pintura, o que faz com que os motoristas não o enxerguem, principalmente no período noturno, podendo ocasionar acidentes.

Sala das Sessões, de 21 de maio de 2019.


Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>—</u>	votos contra
e <u>—</u>	abstenção(ões)
Paraty <u>21/05/19</u>	
	
Presidente	

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

21/05/19
C